

第98/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零零三年財政年度第一補充預算，金額為\$4,524,079.16（澳門幣肆佰伍拾貳萬肆仟零柒拾玖元壹角陸分），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年四月二十二日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 4 524 079,16 (quatro milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, setenta e nove patacas e dezasseis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

22 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零三年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2003

澳門幣
MOP

公定會計格式編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	二零零三年預算登 錄之金額 Valor inscrito no orçamento/2003	實際決算之結餘 Saldo efectivamente apurado	追加 Reforço
	收益 Proveitos			
749	上年度管理之結餘 Saldo de gerência anterior	15,474,000.00	19,998,079.16	4,524,079.16
	成本 Custos			
69	備用金撥款 Dotação provisional	0.00	4,524,079.16	4,524,079.16

澳門理工學院理事會——院長：李向玉，副院長：周經桂，
秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng
Kuai*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

第99/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准印務局二零零三年財政年度第一補充預算，金額為\$12,802,691.02（澳門幣壹仟貳佰捌拾萬貳仟陸佰玖拾壹圓貳分），該預算為本批示之組成部分。

二零零三年四月二十二日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 12 802 691,02 (doze milhões, oitocentas e duas mil, seiscentas e noventa e uma patacas e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

22 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.